



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**ATA nº 1/2018 da Comissão de Bolsas**

**Resultado do Edital nº 2/2018**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito reuniram-se os membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFSM, professoras Andréa Inês Horn Adams, Liliane de Freitas Bauermann e Thissiane de Lima Gonçalves e a representante discente, doutoranda Laís Engroff Scheeren, na sala 1105 do Departamento de Farmácia Industrial. A Comissão avaliou os currículos documentados apresentados referentes ao **Edital nº 2/2018**, para fins de concessão de 6 (seis) cotas de bolsa de doutorado, Demanda Social CAPES, com vigência máxima de 42 meses, conforme estabelecido nas Normas para Concessão de Bolsas. Treze candidatos realizaram inscrição, sendo que foram avaliados todos os currículos. A partir da análise dos documentos, chegou-se à seguinte classificação: 1º lugar: Fernanda Brum Pires (322,35 pontos); 2º lugar: Rafaela Ferreira Perobelli (265,25 pontos); 3º lugar: Greice Graziela Moraes (215,2 pontos); 4º lugar: Maurício Elesbão Walter (204,35 pontos); 5º lugar: Thaís Ramos Dalmolin (185,2 pontos); 6º lugar: Dariane Jornada Clerici (152,5 pontos); 7º lugar: Fernanda Licker Cabral (147,15 pontos); 8º lugar: Angelita Bottega (124,3 pontos); 9º lugar: Jéssica Brandão Reolon (120,15 pontos); 10º lugar: Kássia Caroline Figueredo (119,35 pontos); 11º lugar: Francielle Santos da Silva (116,15 pontos); 12º lugar: Letícia Bueno Macedo (109,0 pontos); 13º lugar: Marianne Pinheiro Teixeira (103,55 pontos). O período para encaminhamento de recursos encerrar-se-á às 12h do dia 08/03/2018, sendo que a solicitação deve ser entregue na sala 1132 do CCS. Havendo aporte de novas bolsas de doutorado no período de 30 dias a contar de 08/03/2018, as mesmas serão distribuídas aos suplentes, de acordo com a pontuação obtida nesse edital. O prazo para retirada da documentação comprobatória entregue pelos candidatos encerrar-se-á em 08/04/2018, sendo que após essa data serão descartados. Nada mais a constar, a ata será assinada pelos membros da Comissão de Bolsas.

*Ata assinada por: Andréa Inês Horn Adams, Liliane de Freitas Bauermann, Thissiane de Lima Gonçalves, Laís Engroff Scheeren.*